



PROGRAMA DE DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNO ESPECIAL EM DISCIPLINAS DO PROGRAMA DE DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO, PARA O SEMESTRE LETIVO 2022.2

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenação do Programa de Doutorado Multi-institucional em Difusão do Conhecimento da Universidade do Estado da Bahia (PPGDC - UNEB), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para aluno especial em disciplinas oferecidas no semestre 2022.2, em conformidade com o Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-graduação (*stricto sensu*) da instituição associada em que a matrícula for efetivada e com o Regimento Interno do Programa.

1.2. O processo seletivo será realizado pelo PPGDC-UNEB, sob responsabilidade dos professores das disciplinas oferecidas.

1.3. Todas as informações relativas a este Processo Seletivo estarão disponíveis no endereço www.dmmdc@uneb.br

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos a aluno especial em disciplinas oferecidas no semestre 2022.2 do PPGDC-UNEB deverão ser efetuadas única e exclusivamente pelo e-mail dmmdc@uneb.br no período de 18/08/2022 a 21/08/2022.

2.2. Após envio do e-mail de inscrição o candidato receberá uma mensagem de confirmação da mesma em seu correio eletrônico. Caso, por algum motivo, esta mensagem não chegue em 24 (vinte e quatro) horas úteis, o candidato deverá entrar em contato com a Coordenação do Programa de Doutorado Multi-institucional em Difusão do Conhecimento da Universidade do Estado da Bahia (PPGDC - UNEB),

2.3. No ato da inscrição deverão ser anexados:

- Formulário de inscrição (Anexo 01) (arquivo em formato pdf);
- Carta Proposta elaborada pelo candidato (arquivo em formato pdf);
- Diploma de Mestrado (arquivo digitalizado em formato jpg ou pdf). Em caso de alunos de mestrado em fase de conclusão, será aceita uma declaração institucional de que o candidato é concluinte no ano de 2022;
- Currículo *Lattes* atualizado (arquivo em formato pdf).

2.4. O candidato deve assegurar-se, antes da submissão dos documentos, que os arquivos digitalizados estejam legíveis.

2.5. NÃO é necessário apresentar documentos comprobatórios das informações postas no Currículo *Lattes*, uma vez que o candidato atesta a veracidade das informações publicadas neste instrumento à luz do Código Civil brasileiro.

3. ROTEIRO DA CARTA PROPOSTA

3.1. A Carta Proposta deve conter:

- Cabeçalho com dados de identificação do candidato, indicação da disciplina e do(s) professor(es) da mesma;
- Texto resumido, em formato livre, mas necessariamente com os seguintes itens:
 - apresentação da trajetória acadêmica/profissional até o momento, a partir do curso de graduação;
 - argumentação de como os conteúdos do componente curricular escolhido poderão contribuir para o crescimento pessoal e para a qualificação profissional do candidato;
 - apresentação de como o componente curricular escolhido pode contribuir para a elaboração de um possível projeto de pesquisa com aderência ao PPGDC;

3.2. A Carta Proposta deve limitar-se a um máximo de 02 (duas) laudas, composta com fonte 12, espaço 1,5, *Times New Roman*.

4. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

4.1. Inscrições com pendências de documentos serão automaticamente excluídas do processo de Seleção,

não sendo homologadas;

4.2. O candidato deverá inscrever-se em apenas 01 (uma) disciplina no PPGDC;

4.3. Caso o candidato seja, ou já tenha sido, aluno especial, atente para o fato de que regimentalmente só pode cursar até 04 (quatro) disciplinas como aluno especial, mesmo não tendo concluído a disciplina.

4.4. Uma vez aprovado, o candidato fica obrigado a apresentar a documentação exigida pela Gerência de Registros Acadêmicos da UNEB/Campus XIX - Camaçari, para a efetivação da matrícula, sob pena de desclassificação. A entrega de documentação e a matrícula são fases distintas. A perda de uma delas acarretará a desclassificação.

5. DISCIPLINAS COM VAGAS PARA ALUNOS ESPECIAIS NO SEMESTRE 2022.2

No semestre 2022.2 o PPGDC abrirá vagas para aluno especial na Universidade do Estado da Bahia, nas disciplinas a seguir:

5.1. Nome da Disciplina: EDCB09 – Sociedade, Cultura, Estética e Conhecimento.

Professoras: Ana Maria Ferreira Menezes,
Maria de Fatima Hanaque Campos, Natalia
Silva Coimbra de Sá

Dia/Horário: Segunda-feira -- 13:55 às 6:40

Local: Campus I - UNEB

Ementa: A sociedade e suas múltiplas bases epistemológicas do conhecimento sobre a cultura. A atitude antropológica, o trabalho de campo (em tempos de redes sem fronteiras) e a Antropologia Cultural. Novas formas e processos de práxis culturais: modos e meios de produção do conhecimento. Concepções estéticas e linguagens na construção do conhecimento. Pluralismo cultural e globalização. Cibercultura e complexidade das formas de sociabilidade.

Número previsto de vagas: 7 (sete)

5.2 Nome da Disciplina: EDCA89 - Processos de construção do conhecimento

Professores: Dante Augusto Galeffi, Urânia A. S. Maia de
Oliveira, Maurício Vieira Kritz e Floriano Barboza Silva

Dia/Horário: Quarta-feira – 7:55 – 11:35h

Local: FACED - UFBA

Ementa: Abordagens antropológicas, sócio-históricas, políticos e culturais da construção do conhecimento. A construção institucional do conhecimento. Grupos, dispositivos, redes e rizomas. Construção, difusão e gestão do conhecimento. Ciências cognitivas e construção do conhecimento: da biologia à psicologia. Esquemas, símbolos, Gestalt e signos. O processo de teorização. Ensaios, experimentação e interpretação. Dados, fatos e artefatos. Contexto, traduções, interferências e emergências. A questão do inconsciente na construção do conhecimento. Imaginário e poéticas do conhecimento. Ciência, arte e filosofia. Dialética, diferenças e complexidade. Referências, multirreferencialidade e interreferencialidade. A questão da implicação do pesquisador. Matemática e modelagem.

Número previsto de vagas:

- 6 alunos

5.3 Nome da Disciplina: EDCA85 - Epistemologia e construção do conhecimento (2 turmas)

5.3.1 Professoras/es: Alfredo Matta, Francisca de Paula Santos da Silva

Dia/Horário: Segunda-feira, 9:00 às 11:00h

Local das aulas: SALA TBC – UNEB Cabula.

Ementa da disciplina: Ciência e Sociedade. O nascimento das ciências como evento. Os contextos históricos, sociais, culturais e institucionais da ciência e da pesquisa científica. A construção do conhecimento científico. A discussão da neutralidade e implicação. Correntes epistemológicas. Ciência e filosofia. Determinismo e indeterminismo. Causalidade e hermenêutica. Saberes analíticos e holísticos. A questão da complexidade do conhecimento: uni, multi, pluri, inter, transdisciplinaridade. Referência e nomadismo: multireferencialidade, interreferencialidade. Ciência, arte e estética do conhecimento. Paradigma, modelo e modelagem.

Número previsto de vagas: 4 alunos

5.3.2 Professoras: Maria Raidalva Nery Barreto, Maria Candida Arrais de Miranda Mousinho

Dia/Horário: Quinta-feira – 13:55-16:40h

Local das aulas: IFBA, Campus Salvador e remotamente, a disciplina será ministrada de forma Híbrida

Número previsto de vagas: 15 alunos

5.4 Nome da Disciplina: EDCE30 - Análise Cognitiva Polilógica II

Professores: Leliana Sousa, Dante Galeffi, Urania Maia e Cláudia Sousa.

Dia/Horário: quinta-feira - 7:55 a 11:35

Local: Híbrido

Ementa: As Ciências Cognitivas (CiCo): suas origens, constituição, desdobramentos. A análise cognitiva (AnCo) como campo no cenário das CiCo. O estado da arte deste campo nas principais bases de conhecimento acadêmico-científico. As possibilidades da análise cognitiva na pesquisa relacionada à difusão do conhecimento.

Número previsto de vagas: 6 alunos

5.5 Nome da Disciplina: EDCA90 Tecnologias da informação e difusão social do conhecimento

Professore: Josemar Rodrigues de Souza

Dia/Horário: Terça-feira - 08:50 às 12:30

Local: UNEB Campus I - ACSO - Centro de Pesquisa em Arquitetura de Computadores, Sistemas Inteligentes e Robótica. Mapa: <https://goo.gl/maps/3NLPoxbV67KLMWY9>

Ementa: Abordagem histórico-social da técnica e da tecnologia. As implicações desta perspectiva para a difusão social do conhecimento científico e tecnológico, visando à emancipação social, inclusive via inclusão digital; o significado das TIs nos processos formativos e/ou educacionais contemporâneos e os papéis que desempenham nessa difusão.

Número previsto de vagas: 1 aluno

5.6 Código e Nome da Disciplina: EDCA86/20151 - METODOLOGIA DE ANÁLISE DOS PROCESSOS COGNITIVOS/ANÁLISE COGNITIVA POLILÓGICA I (51h).

Professoras/es: Sueli Messeder e Eduardo Oliveira

Dia/Horário: Quarta-feira, 08:50 h-12:30 h

Local das aulas: UNEB Camaçari e FACED UFBA.

Ementa da disciplina. Abordagens de análise dos processos cognitivos: Fundamentos e Métodos da Neurociência, Psicologia Cognitiva, Construcionismo Social, Filosofia Pós-crítica e Filosofia da Mente. Aplicações: Mapas Mentais e Mapas Conceituais, Agentes inteligentes e os processos cognitivos.

Número previsto de vagas: 10

6. A SELEÇÃO DE CANDIDATOS

A seleção de candidatos a aluno especial no semestre 2022.2 será feita da seguinte forma:

6.1. De acordo com o Regimento Interno do PPGDC, a seleção dos candidatos é prerrogativa exclusiva do professor responsável pela disciplina pleiteada. Portanto, o material recebido será enviado ao professor da disciplina, que é o responsável pela seleção;

6.2. A escolha dos candidatos, realizada pelo professor, terá como base unicamente o material enviado por e-mail. Indica-se dedicar atenção especial à elaboração da Carta Proposta e às informações no Currículo *Lattes*;

6.3. Serão considerados critérios de avaliação do material: correção no uso da língua portuguesa; relação da trajetória acadêmica/profissional do candidato com o conteúdo do componente curricular escolhido; clareza dos objetivos a serem alcançados pelo candidato ao cursar o componente curricular; sugestões de futuras pesquisas em aderência ao PPGDC; o estabelecimento de relações entre futuras pretensões de pesquisa e o conteúdo do componente curricular escolhido;

6.4. A nota da avaliação dos documentos pode variar entre 0 (zero) e 10 (dez), sendo considerados aprovados aqueles candidatos que obtiverem, pelo menos, nota 07 (sete);

6.5 O preenchimento do número de vagas disponíveis em cada disciplina se dará de acordo com a

ordem de classificação dos candidatos aprovados e dependerá da quantidade de alunos regulares matriculados em cada uma das disciplinas ofertadas.

6.6 O resultado da seleção será publicado no site da Programa de Doutorado Multi-institucional em Difusão do Conhecimento www.dmmdc.ufba.br, apresentando os nomes dos candidatos classificados e desclassificados. O resultado não será informado via e-mail ou telefone.

7. DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS CONFORME POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS:

Do total de vagas ofertadas:

Na UFBA serão reservadas 30% das vagas da instituição para candidatos/as autodeclarados/as negros/as (pretos/as e pardos/as); 01 vaga supra numerária para cada uma das categoriais de candidatos autodeclarados(as) indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), optantes por esta modalidade; até 02 vagas para candidatos estrangeiros.

Na UNEB, atendendo à Resolução CONSU nº 540/2008, de 26/03/2008, das 15 vagas destinadas à UNEB, o Programa reserva 20% destas vagas aos servidores docentes, técnicos universitários e analistas universitários do quadro efetivo da Universidade (03 vagas). Atendendo à Resolução CONSU/UNEB nº 1.339/2018 de 28/07/2018, em seu Anexo Único, Art. 2º, o Programa reserva 40% das vagas para negros. Os demais candidatos, não incluídos na reserva de vagas, concorrerão a 40% (quarenta por cento) das vagas na modalidade demanda geral.

Ademais, o Programa reserva 01 (uma) sobre vaga para aqueles que se declararem indígenas, no ato da inscrição; 01 (uma) sobre vaga para candidatos quilombolas; 01 (uma) sobre vaga para candidatos ciganos; 01 (uma) sobre vaga para candidatos com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades; e 01 (uma) sobre vaga para candidatos transexuais, travestis ou transgêneros.

8. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA

8.1 Para a realização da matrícula, os candidatos aprovados deverão entregar na Secretaria do Programa de Doutorado Multi-institucional em Difusão do Conhecimento da Universidade do Estado da Bahia, localizada na Rodovia 512, km 1,5, s/n, Bairro Santo Antonio – Camaçari – Bahia a seguinte documentação, **em data a confirmar:**

- a) Cópias autenticadas da Carteira de Identidade e CPF;
- b) Cópia autenticada do diploma de Graduação, ou certificado de conclusão do curso e do histórico escolar da Graduação expedidos por instituição de ensino superior, devidamente credenciada pelo Ministério da Educação;
- c) Ficha cadastral preenchida e assinada;
- d) Uma foto 3x4;
- f) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral emitida no site do TSE;
- g) Prova de quitação com o serviço militar (sexo masculino).

8.2. Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente, poderá encaminhar os documentos por meio de outra pessoa munida da procuração conforme modelo da instituição, acompanhada de documento de identificação do candidato e do procurador.

9. CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL

Período de inscrição	19/08/2022 a 25/08/2022
Divulgação das inscrições homologadas	26/08/2022
Período de análise pelos docentes	até 28/08/2022
Divulgação do Resultado	29/08/2022
Período de Recursos	29 a 30/08/2022
Divulgação Resultado Final	31/08/2022
Entrega dos documentos e Realização da Matrícula	31/08/2022
Início das aulas da referida disciplina:	01/09/2022

10. SOBRE RECURSOS

Requerimentos de reconsideração e recursos somente serão acolhidos se interpostos no prazo previsto no item 8, por meio de mensagem eletrônica para dmmdc@uneb.br com o assunto “Requerimento de reconsideração” ou “Requerimento de recurso”.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas do processo seletivo;
 - b) Não apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipulados nesta chamada.
- 11.2 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção e, em última instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Difusão do Conhecimento;
- 11.3 Os resultados e comunicados que se façam necessários serão divulgados na página eletrônica do Programa PPGDC www.dmmdc.ufba.br
- 11.4 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas nesta Chamada e no Regimento Interno do DMMDC.

18 de agosto de 2022

Silvar Ferreira Ribeiro
Coordenador
PPGDC – UNEB

ANEXO 01

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL

SEMESTRE: 2022.2

DISCIPLINA: _____

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

CPF: _____ Sexo: _____

Data de Nascimento: _____ Naturalidade: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL

Logradouro: _____

Nº: _____ Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Fone: DDD _____ Nº: _____ Fax: _____

Celular: _____ E-mail: _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO:

Curso: _____

Instituição: _____

Título obtido: _____ Ano de Conclusão: _____

PÓS-GRADUAÇÃO:

Curso: _____

Instituição: _____

Título obtido: _____ Ano de Conclusão: _____

PÓS-GRADUAÇÃO:

Curso: _____

Instituição: _____

Título obtido: _____ Ano de Conclusão: _____

ANEXO 02

BAREMA DE AVALIAÇÃO DO CANDIDATO

Observância à norma padrão da língua portuguesa (normas ortográficas, regras de pontuação, princípios de concordância nominal e verbal, etc) [2,0 pt.]

- () Excelente (2,0)
- () Muito Bom (1,9 – 1,5)
- () Bom (1,4 – 1,1)
- () Regular (1,0 – 0,5)
- () Insuficiente (0,4 – 0,0)

Relação da trajetória acadêmica/profissional do candidato com o conteúdo do componente curricular (relação com o Currículo Lattes) [3,0 pt.]

- () Excelente (3,0)
- () Muito bom (2,9 – 2,5)
- () Bom (2,4 – 2)
- () Regular (1,9 – 1,0)
- () Insuficiente (0,9 – 0,0)

Clareza dos objetivos a serem alcançados pelo candidato para fins da sua trajetória acadêmica/profissional/pessoal em cursando o componente curricular [3,0 pt.]

- () Excelente (3,0)
- () Muito bom (2,9 – 2,5)
- () Bom (2,4 – 2,0)
- () Regular (1,9 – 1,0)
- () Insuficiente (0,9 – 0,0)

Estabelecimento de claras relações entre futuras pretensões de pesquisa e o conteúdo do componente curricular escolhido [2,0 pt.]

- () Excelente (2,0)
- () Muito bom (1,9 – 1,5)
- () Bom (1,4 – 1,1)
- () Regular (1,0 – 0,5)
- () Insuficiente (0,4 – 0,0)